

RESOLUÇÃO Nº 03//97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado** número 701291/97-19 - SINTUFES, que solicita a exclusão do Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal do Espírito Santo da Estrutura Organizacional da Câmara de Integração UFES/Classes Produtoras.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Estrutura Organizacional da Câmara de Integração UFES/Classes Produtoras, prevista no Art. 3º da Resolução nº 30/96 do Conselho Universitário a **participação do Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal do Espírito Santo**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JANEIRO DE 1997

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO PRESIDENTE